

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.164, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade e enquadramento de servidor no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

O **Prefeito do Município de Marmealeiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e Ata nº 98/2019 do Núcleo de Gestão de Carreira, resolve:

Art. 1º DECLARAR: a estabilidade do servidor a seguir relacionado, em razão de aprovação no estágio probatório, e **enquadrá-lo** na Classe 02 (dois) do padrão e grau correspondentes, nos termos dos artigos 26 e 27, da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Matrícula	Nome	Classe Anterior	Classe Atual
1531-8	Luciana Rodrigues dos Santos	1	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE, edição 0639, de 12/12/2019